

CONCURSO PÚBLICO

"Reforço do abastecimento de água - Empreitada de construção, com elaboração do projecto de execução e garantia de resultados pelo adjudicatário, de uma nova Estação de Tratamento de Água no rio Angueira"

ANÚNCIO



ANÚNCIO DE CONCURSO PÚBLICO

1- IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Designação da entidade	Serviço/Órgão/Pessoa de contacto:	
adjudicante:	Secção de Obras e Saneamento Básico	
Município de Vimioso	da Câmara Municipal de Vimioso.	
Endereço:	Código postal:	
Rua D. António Ribeiro	5230-310 Vimioso	
Localidade:	Telefone:	
Vimioso	(+351) 273 518 120	
Fax:	Endereço electrónico:	
(+351) 273 512 510	sosb@cm-vimioso.pt	

2- OBJECTO DO CONTRATO

DESIGNAÇÃO DO CONTRATO

"Reforço do abastecimento de água - Empreitada de construção, com elaboração do projecto de execução e garantia de resultados pelo adjudicatário, de uma nova Estação de Tratamento de Água no Rio Angueira"

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJECTO DO CONTRATO

"Empreitada de execução de uma Estação de Tratamento de Água para consumo humano, incluino elaboração do seu projecto de execução e garantia de resultados mediante a exploração durante um ano, após recepção provisória da obra."

TIPO D	O CONTRATO DE OBRAS
	Empreitada de Obras Públicas Locação de Bens Móveis Aquisição de Bens Móveis Aquisição de Serviços Concessão de Obras Públicas Concessão de Serviços Públicos Contrato de Sociedade Outro:
CLASSI	FICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Vocabi	ulário principal (divisão):
Vocabi	ılário principal: 45252126-7



Vocabulário principal (divisão):	
Vocabulário principal:	
Vocabulário compleme	entar:
3- INDICAÇÕES ADICION	NAIS:
o concurso destina-se à celebração de um acordo quad NÃO SIM	ro?
o concurso destina-se à instituição de um sistema de NÃO 🖂 SIM 🗌	: AQUISIÇÃO DINÂMICO?
É UTILIZADO UM LEILÃO ELECTRÓNICO?	
não ⊠ sim □	
É ADOPTADA UMA FASE DE NEGOCIAÇÃO?	
não ⊠ sim □	
4- ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROF	POSTAS VARIANTES:
não □ sim ⊠	
5- DIVISÃO EM LOTES, SE FOR O CASO:	
6- LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:	
Freguesia de Vimioso, concelho de Vimioso	



7- PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

🛚 Empreitada de	e Obras Públicas		
Máximo de 120 dia	s, a contar da data da	consignação da	obra.
Restantes cor	ntratos		

8- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- 1.1 Nos procedimentos de formação de quaisquer contratos o adjudicatário deve apresentar os seguintes documentos de habilitação:
- Declaração emitida conforme anexo II que faz parte integrante do programa de procedimento.
- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do art.º 55 do Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro.
- 1.2 Alvará ou os títulos de registo emitidos pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, contendo as habilitações adequadas e necessárias à execução da obra a realizar, ou seja:
- O alvará de construção (D.L. 12/2004 de 9 de Janeiro.), emitido pelo (INCI) deve conter:
- A 6ª subcategoria (saneamento básico) da 2ª categoria (Vias de Comunicação, obras de urbanização e outras infraestruturas), a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrarse na categoria em que o tipo de obra se enquadra;
- A 3ª((redes e instalações electricas de tensão de serviço até 60KVA), e 15ª subcategoria (outras instalações mecânicas ou electromecânicas) da 4ª categoria(instalações electricas e mecânicas, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite.
- 1.3 Para efeito da verificação das habilitações referidas no ponto 1.2 o adjudicatário pode apresentar alvarás ou títulos de registo de titularidade de subcontratados, desde que acompanhados de declaração através da qual estes se comprometam, incondicionalmente, a executar os trabalhos correspondentes às habilitações deles constantes.
- 1.4 O adjudicatário ou o sub-contratado referido nos pontos anteriores, nacional de estado signatário do acordo sobre o espaço económico europeu ou do acordo sobre os contratos públicos da Organização Mundial do Comércio, que não seja titular do alvará ou do título de registo referidos nos pontos 1.2 e 1.3, consoante o caso, deve apresentar em substituição desses documentos:



- a) Declaração emitida pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, comprovativa de que pode executar a prestação objecto do contrato a celebrar por preencher os requisitos que lhe permitiram ser titular de um alvará ou de um título de registo contendo as habilitações adequadas à execução da obra a realizar.
- 1.5 O órgão competente para decisão de contratar pode sempre solicitar ao adjudicatário, ainda que tal não conste no programa de procedimento, a apresentação de quaisquer documentos comprovativos da titularidade das habilitações legalmente exigidas para a execução das prestações objecto do contrato a celebrar, fixando-lhe um prazo para o efeito.
- 9- ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS
- 9.1- CONSULTA DAS PEÇAS DO CONCURSO:

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças de concurso para consulta dos interessados:

Município de Vimioso; Câmara Municipal de Vimioso - Secção de Obras e Saneamento Básico.

ENDEREÇO DESSE SERVIÇO:

Rua D.António Ribeiro

CÓDIGO POSTAL:

5230 - 310 Vimioso

LOCALIDADE:

Vimioso

TELEFONE:

(+351) 273 518 120

FAX:

(+351) 273 512 510

ENDEREÇO ELECTRÓNICO:

sosb@cm-vimioso.pt

9.2- MEIO ELECTRÓNICO DE FORNECIMENTO DAS PEÇAS DO CONCURSO E DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

PLATAFORMA ELECTRÓNICA UTILIZADA PELA ENTIDADE ADJUDICANTE:

Plataforma ainda não disponível. A apresentação das propostas será



feita em formato de papel. O fornecimento das peças de concurso será feito em suporte papel, formato digital em cd ou descarregado da página da Internet da Câmara Municipal de Vimioso: (http://www.cm-vimioso.pt/c_publicos.html).

Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso (se for o caso):

€50,00 (cópias em papel); €25,00 (cópias em cd formato digital); Gratuito (Descarregadas da página da Internet), não podendo neste caso a Câmara municipal fornecer eslarecimentos adicionais a que venha a haver lugar por impossibilidade de obtenção do registo das empresas que optem por esta modlidade.

Condições e forma de pagamento: Pagamento prévio em numerário, vale de

Condições e forma de pagamento: Pagamento prévio em numerário, vale de correio ou cheque, acrescendo IVA à taxa legal em vigor.

10- PRAZO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS OU DAS VERSÕES INICIAIS DAS PROPOSTAS SEMPRE QUE SE TRATE DE UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO:
ATÉ ÀS: 17:30 HORAS DO 42° DIA A CONTAR DA DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO.
11- PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS:
dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas.
12- CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO:
Mais baixo preço
🛛 Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância) $oximes$
Preço - 50% Qualidade técnica do estudo apresentado - 30% Prazo - 20%
Em que a formula de ponderação global será:
CF = 50*Pmp/Pp + 30*Qt/20 + 20*Przm/Przp
Em que : Pp é o prazo da proposta em apreciação. Pmp é o menor dos preços das propostas admitidas a concurso.



Qt - é a pontuação atribuída ao estudo em análise, sendo atribuídos 20 pontos ao melhor estudo apresentado e 10 ao pior, sendo os restantes estudos escalonados em intervalos iguais entre estas duas pontuações.

A apreciação dos estudos apresentados será feita pela consideração de três subfactores com igual ponderação, que são: a qualidade do estudo apresentado, a sua pormenorização e a adequabilidade do mesmo às necessidades da Câmara.

Em cada subfactor o júri fará uma ordenação do mérito relativo das propostas, classificando-as de 1 a $\dots n$, sendo n o número de concorrentes.

É atribuído ${\it 1}$ à proposta considerada melhor no subfactor em análise e $\it n$ à pior proposta.

A qualidade técnica final será a que resultar da média aritmética das três ordenações, sendo melhor classificada a proposta que obtiver menor pontuação média.

 \mbox{Przm} - è o menor prazo apresentado de entre todas as propostas admitidas a concurso.

Przp é o prazo proposto na proposta em apreciaç	ão.		
Por ordem decrescente de importância	não 🗌	SIM	
13- DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO:			
não ⊠ sim □			
14- IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECUR	SO ADMINIS	STRATIVO):
Designação:			
Câmara Municipal de Vimioso			
endereço:			
Edifício dos Paços do Concelho, Praça Eduardo (Coelho		
CÓDIGO POSTAL:			
5230-315			
LOCALIDADE:			
Vimioso			
TELEFONE:			
(+351) 273 518 120			
FAX:			
(+351) 273 512 510			
ENDEREÇO ELECTRÓNICO:			



sosb@cm-vimioso.pt	sosb@cm-vimioso.pt			
PRAZO DE INTERPOSIÇÃO DO RECURSO: 5 DIAS.				
15- DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA				
Preenchimento automático pela INCM aquando do pagamento.				
16- O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICIT NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO:	ADO			
não ⊠ sim □				
17- OUTRAS INFORMAÇÕES:				
O valor base para efeito de concurso é de € 300 000,00 (trezentos euros), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.	nil			
18- IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO				
NOME:				
José Baptista Rodrigues				
CARGO:				
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO				

Vimioso, 22 de Janeiro de 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(José Baptista Rodrigues)